

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 007/2021  
PROTOCOLO Nº 103/2020**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a empresa CONTRATADA **BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede à Rua Doutor Tozzi, nº 105, Jd. Redentor, Lindoia/SP – CEP 13.950-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.445.741/0001-86, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ficam acrescidos aos itens 3.11, 3.12 e 3.13 do objeto do presente contrato nas quantidades indicadas na planilha abaixo, correspondentes a um acréscimo de 9,35% em relação ao valor inicial atualizado do contrato:

<b>PREPARO DO TERRENO E DRENAGEM</b>				
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m <sup>3</sup> x km	46.324,25	R\$ 88.016,08
3.12	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	m <sup>3</sup>	2.096,12	R\$ 31.798,14
3.13	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	2.096,12	R\$ 10.606,37
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 130.420,59</b>

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 18/05/2022, o prazo do Contrato nº. 007/2021, com vigência até 17/11/2022.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 130.420,59 (cento e trinta mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Com o presente Aditamento o valor total estimado do contrato passa de R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais), para R\$ 1.525.420,59 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

GUILHERME  
PENNACCHI  
BERNARDI:346  
96165825

Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
PENNACCHI  
BERNARDI:34696165825  
Dados: 2022.05.17  
12:41:18 -03'00'

JULIANA  
PENNACCHI  
HI  
BERNARDI

Assinado de  
forma digital por  
JULIANA  
PENNACCHI  
BERNARDI  
Dados: 2022.05.17  
12:41:32 -03'00'

**CLAUSULA QUINTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de maio de 2022

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Wilson Folgozi de Brito  
Diretor de Planejamento e Projetos da EMDEC S/A

GUILHERME  
PENNACCHI  
BERNARDI:3469616  
5825

Assinado de forma digital  
por GUILHERME PENNACCHI  
BERNARDI:34696165825  
Dados: 2022.05.17 12:41:52  
-03'00'

JULIANA  
PENNACCHI  
BERNARDI

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
PENNACCHI BERNARDI  
Dados: 2022.05.17  
13:45:54 -03'00'

Guilherme Pennacchi Bernardi  
BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:



Ludmyla Enachev Nalagaca  
Assistente Administrativo  
Divisão de Compras - DFC  
EMDEC S/A



Cristina Aparecida Ventura  
Assistente Administrativo  
Divisão de Compras - DFC  
EMDEC S/A

**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO****CONTRATO Nº 007/2021 - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2020****PROTOCOLO Nº 103/2020****VIGÊNCIA: 18/05/2021 a 17/05/2022****P<sub>0</sub> R\$ 1.395.000,00****Aditamento 01 – Acréscimo (9,35%) e prazo por 6 meses sem ônus****Do cálculo do Acréscimo:**Item 3.11: 46.324,25 m<sup>3</sup>x km x R\$ 1,90 = R\$ 88.016,08Item 3.12: 2.096,12 m<sup>3</sup>x km x R\$ 15,17 = R\$ 37.798,14Item 3.13: 2.096,12 m<sup>3</sup>x km x R\$ 5,06 = R\$ 10.606,37**Do Valor Total do acréscimo = R\$ 130.420,59****Do Valor Total do Contrato após Acréscimo: R\$ 1.395.000,00 + R\$ 130.420,59 = R\$ 1.525.420,58**

Segue a planilha atualizado do Anexo I – Termo de Referência

<b>PREPARO DO TERRENO E DRENAGEM</b>				
3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m <sup>3</sup> x km	46.324,25	R\$ 88.016,08
3.12	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	m <sup>3</sup>	2.096,12	R\$ 31.798,14
3.13	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m <sup>3</sup>	2.096,12	R\$ 10.606,37
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 130.420,59</b>

<b>VALOR CONTRATUAL INICIAL R\$</b>	<b>R\$ 1.395.000,00</b>
<b>VALOR ADITAMENTO ACRÉSCIMO</b>	<b>R\$ 130.420,59</b>
<b>VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.525.420,59</b>

**Do prazo:**

Prazo inicial:

18/05/2021 a 17/05/2022

Prazo após aditamento

18/05/2022 a 17/11/2022



JULIANA  
PENNACCHI  
I BERNARDI

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
PENNACCHI  
BERNARDI  
Dados: 2022.05.17  
13:47:50 -03'00'

GUILHERME  
PENNACCHI  
BERNARDI:3469  
6165825

Assinado de forma  
digital por GUILHERME  
PENNACCHI  
BERNARDI:34696165825  
Dados: 2022.05.17  
13:48:09 -03'00'